

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE JANAÚBA - MG**

Lei Federal n.º 8069/90 e Lei Municipal n.º 1.889 de 11/03/2011

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2021 DO CMDCA**

**Dispõe sobre a Ratificação do Edital 01/2020 da seleção de projetos para pleitear recurso do fundo da Infância e Adolescente – FIA – 2020 Município de Janaúba/MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Janaúba, em reunião extraordinária ata nº 04/2021, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.889, de 11 de março de 2011, consoante com a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA, e a Lei Municipal nº 1.889, de 11 de março de 2011.

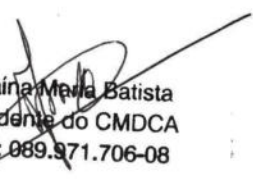
**Resolve:**

**Art. 1º.** Tornar público a Ratificação do Edital 01/2020 da seleção de projetos para pleitear Recurso do fundo da Infância e Adolescente – FIA 2020 do Município de Janaúba/MG.

**Art. 2º.** Dotação Orçamentária 05.03.01.08.122.0008.2232.33504300 Fonte 100 – Ficha 0518

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Janaúba – MG, 25 de maio de 2021.

  
Janaína Maria Batista  
Presidente do CMDCA  
CPF: 089.971.706-08

**Janaína Maria Batista  
Presidente do CMDCA**